



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 588 / 18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/10/2018

2.ª Secretária

Egrégio plenário:

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando no local denominado "Brejinho de César de Souza" localizado na continuação da Rua Castro Alves em direção a Avenida Castelo Branco – Jardim das Bandeiras: **implantação de câmeras de segurança para fiscalização e monitoramento do local.**

Toda a área localizada no Jardim das Bandeiras, conhecida popularmente como "Brejinho", é **Área de Proteção Permanente**. (anexo relatório e processo)

A presente indicação visa atender à reivindicação de munícipes, para que haja um monitoramento e fiscalização constante no local, evitando o descarte irregular de lixo ou queima de resíduos.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a preservação do meio ambiente e da fauna silvestre existente em nosso município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de julho de 2018

FERNANDA MORENO

VEREADORA-PV

27/10/2018 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, 28 de março de 2018.

Ofício nº 072/18

EXMO. SENHOR PREFEITO:

Venho através desta requerer junto ao órgão competente, providências quanto a avaliação técnica em Área de Manancial e Preservação Permanente, localizada entre a Rua Júlio Ribeiro com a Rua Manuel Antônio de Almeida (denominado "Brejinho") – Jardim das Bandeiras, (anexo fotos)

Tal solicitação se faz necessária, pois no local, foram realizados serviços de canalização e aterro pelo SEMAE e Prefeitura, os quais acarretaram danos ao meio ambiente, como o desvio do rio. (anexo fotos)

Por ser uma área de Área de Preservação Permanente e de Manancial, torna-se assim o assunto de caráter emergencial.

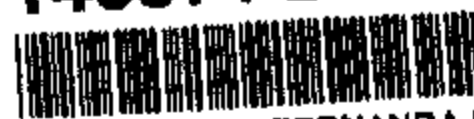
Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.



FERNANDA MORENO
VEREADORA-PV

À VOSSA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

14337 / 2018



29/03/2018 10:10

CAI: 682480

Nome: FERNANDA MORENO DA SILVA VEREADORA
Assunto: DIVERSOS SECRETARIA DO VERDE E MEIO
OF. Nº 72/18 - SOLICITA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM
ÁREA DE MANANCIAL E PRESERVAÇÃO
PERMANENTE ENTRE AS RUAS JULIO RIBEIRO I
Conclusão: 19/04/2018
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício nº 226/18-SVMA

Mogi das Cruzes, 6 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereadora **FERNANDA MORENO DA SILVA**
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: Intervenção em APP

Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao Ofício nº 72/18, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.337/18, por meio do qual Vossa Excelência solicita a realização de avaliação técnica na área localizada entre as Ruas Júlio Ribeiro e Manuel Antônio de Almeida (denominada "Brejinho"), no Jardim das Bandeiras, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, e em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, cumpre-nos encaminhar, anexa por cópia, a manifestação do órgão competente desta Pasta, para conhecimento e devidos fins.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL TEIXEIRA DE LIMA
Secretário do Verde e Meio Ambiente

INTERESSADO:

VEREADORA FERNANDA MORENO DA SILVA

Senhor Secretário

Em vistoria no local indicado pela Nobre Vereadora, constatei que:

- 1- A área localizada no Jardim das Bandeiras, conhecida popularmente como "brejinho" fica no perímetro consituido pelas Ruas Castro Alves, Júlio Ribeiro e Tobias Barreto;
- 2- Houve de fato intervenção da Secretaria de Serviços Urbanos na Rua Castro Alves vez que a mesma foi "desativada" e passou a ser usada como ponto de descarte de lixo e entulho e a limpeza se fez necessária para tentar coibir um pouco essa ação de depósito irregular de lixo.
- 3- Foi instalada em um poste na Rua Castro Alves esquina com Rua Júlio Ribeiro uma placa alertando tratar-se de área com animais silvestres e seria de bom alvitre instalar uma também na esquina das Ruas Júlio Ribeiro e Manuel Antônio de Almeida sendo necessário acionar a S.M.T. para tal fim.
- 4- Existe na área também, no final da Rua Júlio Ribeiro, um equipamento do SEMAE ligado a rede de energia elétrica da rua, que provavelmente é usado na condução de esgoto, mas com certeza foi instalado com todo cuidado visando preservar a área do "brejinho";
- 5- Constatei também que um volume grande de terra foi deixado próximo aos córregos la existentes, material esse que aparentemente foi gerado no desassoreamento la executado;
- 6- Infelizmente a área próximo aos córregos que formam o "brejinho" é utilizada indevidamente para descarte de lixo e queima de resíduos e essa situação só pode revertida intensificando a fiscalização;
- 7- Toda a área do chamado "brejinho" é Área de Proteção Permanente e qualquer tipo de intervenção como posto de coleta de lixo e plantio de mudas só poderá ser executada com prévio licenciamento junto a CETESB

S.V.M.A 13 de Junho de 2018


Daxilson Gonçalves da Silva
 Agente Vistor
 RGF 6886

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO